



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 325 - 2 de Março de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 144, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
1053/2017 – 07/02/17	3386-3846	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR	01/02/2017	31/05/2017
1559/2017 – 20/02/17	3931	ELAINE BENATO ROSA	EDUCADOR INFANTIL	20/02/2017	19/06/2017
909/2017 – 02/02/17	3547	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2017	31/05/2017
1012/2017 – 06/02/2017	3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	PROFESSOR	03/02/2017	02/06/2017

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
1053/2017 – 07/02/17	3386-3846	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR	01/06/2017	30/07/2017
1559/2017 – 20/02/17	3931	ELAINE BENATO ROSA	EDUCADOR INFANTIL	20/06/2017	18/08/2017
909/2017 – 02/02/17	3547	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2017	30/07/2017
1012/2017 – 06/02/2017	3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	PROFESSOR	03/06/2017	01/08/2017

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
1053/2017 – 07/02/17	3846	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR	01/02/2017	30/07/2017
1559/2017 – 20/02/17	3931	ELAINE BENATO ROSA	EDUCADOR INFANTIL	20/02/2017	18/08/2017

Portaria Nº 144/2017

Art. 4º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3386-3846	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR	31/07/2017
3931	ELAINE BENATO ROSA	EDUCADOR INFANTIL	19/08/2017
3547	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/07/2017
3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	PROFESSOR	02/08/2017

Art. 5º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3846	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	PROFESSOR	31/07/2017
3931	ELAINE BENATO ROSA	EDUCADOR INFANTIL	19/08/2017

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 145, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
1289/2017 – 13/02/17	9034	TATIANE MOREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/02/2017	12/06/2017
1455/2017 – 16/02/17	9123	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	ENFERMEIRO	16/02/2017	15/06/2017

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
1289/2017 – 13/02/17	9034	TATIANE MOREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/06/2017	11/08/2017
1455/2017 – 16/02/17	9123	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	ENFERMEIRO	16/06/2017	14/08/2017

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
1289/2017 – 13/02/17	9034	TATIANE MOREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/08/2017
1455/2017 – 16/02/17	9123	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	ENFERMEIRO	15/08/2017

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 148, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Retorno
1398/2017 – 15/02/2017	2917-3986	NAIR SCHOENBERGER	PROFESSOR	13/02/2017	21/02/2017
1407/2017 – 15/02/17	3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/02/2017	21/02/2017
1343/2017 – 14/02/2017	3840	POTIRA DE MAORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/02/2017	19/02/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 287/2017 – 18/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA - matrícula 531, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, 02(dois) dias para ausenta-se do serviço nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no SISMMAR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá - Maringá/PR, referente ao "Curso Organização e Representação Sindical de Base Módulo – II".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 13177/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora LUZIA GODOI BUENO, matrícula 2362, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de janeiro/2017, para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período 2010/2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em atendimento a Perícia nº. 12623 e ao requerimento nº 177476445 da Previdência Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora WAGNA FELIX DA SILVA TEIXEIRA – matrícula 7614, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias de Auxílio Doença, a partir de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR, por mais 47(quarenta sete) dias, a partir de 01 de dezembro de 2016, o Auxílio Doença, concedida a servidora acima citada.

Art. 3º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 17 de janeiro de 2017, por motivo do término do Auxílio Doença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimentos as Perícias Médica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
12835	3840	POTIRA DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	14/01/2017	01/02/2017

Art. 2º PRORROGAR a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família para a servidora abaixo relacionada.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
12865	3840	POTIRA DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	01/02/2017	11/02/2017

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Conselheira Tutelar VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO - matrícula 20013, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de janeiro/2017, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 10 de janeiro de 2017, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora SANDRA PELIZER DE CAMPOS - matrícula 2383, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2017, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de fevereiro de 2017, período de 2015/2016, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2017, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
214	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	2015/2016	30/01/2017	28/02/2017
523	PALMIRA DE LIMA SBIZERA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
600	ELIZABETH CORAZZA	2015/2016	26/01/2017	24/02/2017
627	NILDO RUIZ	2015/2016	02/01/2017	31/01/2017
954	EDSON BATISTA DE LIMA	2015/2016	09/01/2017	07/02/2017
1085	EDILSON APARECIDO ALVES	2015/2016	23/01/2017	21/02/2017
1086	NOEMI DE PAULA CESARIO	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017
1328	DIRCEU JOSE DA SILVA	2015/2016	16/01/2017	14/02/2017
1334	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1391	PAULO TSUCHIYA	2015/2016	01/02/2017	02/03/2017
1633	ANTONIO MANOEL	2015/2016	09/01/2017	07/02/2017
1740	JOAO ALVES DOS REIS	2015/2016	13/01/2017	11/02/2017
1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	2015/2016	10/01/2017	08/02/2017
1827	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	2015/2016	06/02/2017	07/03/2017
1849	IVONE PEREIRA DE MORAIS	2015/2016	06/02/2017	07/03/2017
1900	ROSANA NAOMI TAMARI	2015/2016	09/02/2017	10/03/2017
1934	CLAUDIO DE SOUZA	2016/2017	13/02/2017	14/03/2017
1966	PAULO DE LIMA SBIZERA	2016/2017	05/01/2017	03/02/2017
1967	PAULO GREGATI	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
1969	RICARDO PEREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1975	VALDEMAR DIAS	2015/2016	11/01/2017	09/02/2017
1977	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	2016/2017	09/01/2017	07/02/2017
1984	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	2016/2017	16/01/2017	14/02/2017
2091	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2104	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	2015/2016	15/02/2017	16/03/2017
2244	RONALDO LESSA DA SILVA	2015/2016	09/02/2017	10/03/2017
2303	PAULO CESAR DOS REIS	2016/2017	23/01/2017	21/02/2017
2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	2015/2016	25/01/2017	23/02/2017
2382	FABIO CESAR FRANCISCO	2015/2016	02/02/2017	03/03/2017
2463	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	2015/2016	01/02/2017	02/03/2017
2471	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	2015/2016	01/02/2017	02/03/2017

Portaria nº 158/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2475	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI	2015/2016	13/02/2017	14/03/2017
3170	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	2015/2016	06/02/2017	07/03/2017
3205	BRUNA RENATA FELTRIM	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017
3253	JOAO FELTRIN	2015/2016	09/01/2017	07/02/2017
3296	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	2015/2016	10/01/2017	08/02/2017



3354	VALESCA VEIT MONTEMEZZO	2016/2017	04/01/2017	02/02/2017
3359	MARCIA CRISTINA A. COSTA DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	2015/2016	03/02/2017	04/03/2017
3558	JOELSON CAMPOS AMORIM	2015/2016	16/01/2017	14/02/2017
3577	JONAS AGUIAR BATISTA	2015/2016	29/12/2016	27/01/2017
3592	GUILHERME DOS SANTOS ALVES	2015/2016	23/01/2017	21/02/2017
3788	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	2015/2016	30/01/2017	28/02/2017
3791	JOSIANE MONCAO BELINELLI	2015/2016	02/02/2017	03/03/2017
3798	LAIS GOMES DA SILVA	2015/2016	02/02/2017	03/03/2017
3799	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	2015/2016	16/02/2017	17/03/2017
3812	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	2015/2016	21/02/2017	22/03/2017
3823	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	2015/2016	26/01/2017	24/02/2017
4007	ALEXANDRE ZAMARIANO	2015/2016	01/02/2017	02/03/2017
4018	RENATA CRISTINA MESSAGGI CAMPOS	2015/2016	26/01/2017	24/02/2017
4044	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	2015/2016	23/01/2017	21/02/2017
4046	POLLYANNA ANDERSON ALVES	2015/2016	06/02/2017	07/03/2017
4062	JULIANA YURI NOGAMI IVANAGAVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4063	EDUARDO DE PAULO SILVA	2016/2017	23/01/2017	21/02/2017
9057	JANAINA GONCALVES DE O. RODRIGUES	2015/2016	26/01/2017	24/02/2017
9065	LUCIANE CRISTINA BENDER	2015/2016	13/02/2017	14/03/2017
9081	MARIA LUCIANA PINHEIRO	2016/2017	09/01/2017	07/02/2017
9086	DANIELA SCHIAVON FELIX	2016/2017	03/01/2017	01/02/2017
9090	CLARIANA FERNANDES MUNIZ ROCHA	2016/2017	09/01/2017	07/02/2017
9119	VALDINEIA DOMICIANO ROSA	2015/2016	06/02/2017	07/03/2017
9132	SILVANA NUNES DE MORAES	2015/2016	26/01/2017	24/02/2017
9142	GISLAINE RIBEIRO DE BARROS	2015/2016	06/02/2017	07/03/2017
9148	FERNANDA CAROLINA BELTRANI NAKUI	2015/2016	26/01/2017	24/02/2017
9152	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	2015/2016	23/01/2017	21/02/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de janeiro de 2017, referente a 30 dias de férias regulamentares, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2941	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	2015/2016	25/01/2017	25/01/2017
			17/04/2017	15/05/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2017, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
626	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	2015/2016	10/02/2017	24/02/2017
			26/06/2017	10/07/2017
1026	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	2015/2016	13/02/2017	27/02/2017
			01/06/2017	15/06/2017
1393	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT	2016/2017	11/01/2017	25/01/2017
			11/09/2017	25/09/2017
1751	EDNA CESTARI PINTO	2016/2017	30/01/2017	13/02/2017
			26/06/2017	10/07/2017
2814	TEREZA KIOMI SONODA	2015/2016	10/02/2017	24/02/2017
			12/07/2017	26/07/2017
3128	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	2015/2016	10/02/2017	24/02/2017
			02/06/2017	16/06/2017
3300	PATRICIA BARBOSA PAIVA	2015/2016	30/01/2017	13/02/2017
			05/05/2017	19/05/2017



3308	LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR	2015/2016	20/02/2017	06/03/2017
			10/07/2017	24/07/2017
3315	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	2015/2016	09/01/2017	23/01/2017
			03/07/2017	17/07/2017
3355	MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ	2016/2017	30/01/2017	13/02/2017
			16/10/2017	30/10/2017
3371	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	2016/2017	06/02/2017	20/02/2017
			10/07/2017	24/07/2017
3548	JOSIANE NOGUEIRA	2015/2016	10/02/2017	24/02/2017
			17/07/2017	31/07/2017
3816	LAIS ANGELICA GONCALVES	2015/2016	15/02/2017	01/03/2017
			17/07/2017	31/07/2017
3841	CINTHIA FERNANDES	2016/2017	02/02/2017	16/02/2017
			02/10/2017	16/10/2017
4003	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	2015/2016	07/02/2017	21/02/2017
			26/06/2017	10/07/2017
4060	CAMILA RAVANHANI NUNES	2016/2017	09/01/2017	23/01/2017
			10/07/2017	24/07/2017

Portaria nº. 160/2017

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 352, de 08 de julho de 2016, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de junho de 2016, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3390	HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA	2015/2016	04/07/2016	18/07/2016
			26/12/2016	09/01/2017
3955	ANDREY FERNANDES INACIO	2015/2016	20/06/2016	04/07/2016
			06/03/2017	20/03/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3390	HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA	2015/2016	04/07/2016	18/07/2016
			30/12/2016	13/01/2017
3955	ANDREY FERNANDES INACIO	2015/2016	20/06/2016	04/07/2016
			13/03/2017	27/03/2017

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 160, de 07 de março de 2016, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de fevereiro de 2016, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2503	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	2014/2015	07/03/2016	21/03/2016
			01/08/2016	15/08/2016

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2503	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	2014/2015	07/03/2016	21/03/2016
			16/11/2016	30/11/2016

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO SHINITI MAKI, matrícula 3946, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2017, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de fevereiro de 2017, período de 2016/2017 conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 162, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2017, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1756	CELIA BALADELE NEVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1764	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1851	MARIA APARECIDA ALVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2314	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2668	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2744	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2910	ANA PAULA GARCIA GIROTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3690	CLEUSA ROCHA NUNES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3691	LUCIANA AKIMI FUJITA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3692	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 163, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
2857	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2015/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IBIPREV

PORTARIA No. 007/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 75, 77 e 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, art. 37, da Lei 1540/98; artigo 67 da Lei Municipal No. 2.156/08; artigos 57 e 58 da Lei Municipal No. 2.432/10 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 008/2017,

RESOLVE:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora DIRCE MARIA SILVA MARIANO, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 20, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.247,41 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de Gratificação por Merecimento. Num total de R\$ 2.854,21 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA No. 008/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor DIRCEU JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SOIV - Classe A - Nível " 19" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.034,13 (dois mil, trinta e quatro reais e treze centavos) acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.542,66 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SINDSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 07 de Março de 2017, às 17h00 em primeira convocação respeitando o "Quórum" Estatutário, e às 17h30min, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE DO SINDSERV Rua Osvaldo Cruz – 201 (fundos), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- Resposta sobre a Mesa de Negociação 2017.

Ivanete Cavalheiro da Silva
Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 02 de Março de 2017.